



CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA
Estado do Rio de Janeiro

Lei nº 2.748

De 10 de fevereiro de 2014.

(Projeto de lei n.º 52 oriundo Vereador Braz Elísio Ricardo dos Santos)

**DENOMINA “RUA FLAVIO AUGUSTO AVILA
MAGALHÃES” A RUA PROJETADA “A”,
LOCALIZADA NO BAIRRO SPALLA I.**

A Câmara Municipal de Valença RESOLVE:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Flavio Augusto Ávila Magalhães, a Rua Projetada “A”, no Bairro Spalla I, nesta cidade.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal deverá providenciar a colocação da placa Indicativa.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões em 10 de fevereiro de 2014.

Salvador de Souza
PRESIDENTE

Silvio Rogério Furtado da Graça
VICE - PRESIDENTE

Genaro Eurico Rocha
1º SECRETÁRIO

Michelle Vieira Cabral da Silva
2ª SECRETÁRIA

Usando das atribuições que me são conferidas SANCIONO a presente Lei. Extraíam-se cópias para as devidas publicações.

Gabinete do Prefeito, em 21/03/2014

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito Municipal

*** Publicada no Boletim Oficial nº 588 – 27/03/2014**